

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 073/20.

Objeto: Aquisição e instalação de 06 (seis) servidores para Rack 19", de Piso, em Data Center da CESAMA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 073/20 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q¹: "INSTALAÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados no Data Center da Cesama.

ESCLARECIMENTO: Entendemos que os serviços de instalação e configuração poderão ser realizados por equipe técnica subcontratada. Nosso entendimento está correto?"

R1: A instalação e configuração referem-se a ligação (energia) e conferência do equipamento especificado para o aceite do fornecimento, podendo ser feita por equipe subcontratada com suporte da equipe da Cesama, não sendo devido pagamento adicional."

Q²: "4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 01 – SERVIDOR PARA RACK 19"

CÓDIGO: 029.055.0013-1

QUANTIDADE: 04 (QUATRO)

ITEM 02 – SERVIDOR PARA RACK 19"

CÓDIGO: 029.055.0014-2

QUANTIDADE: 02 (DOIS)"

ESCLARECIMENTO: Favor confirmar se ambos os itens 01 e 02 acima, deverão ser ofertados sem sistema operacional."

R2: "O item 1 deverá ser fornecido COM SISTEMA OPERACIONAL, conforme especificado no Termo de referência, e o item 2 sem sistema operacional."

"O Modelo ofertado deverá ser fornecido com Microsoft Windows Server 2016 Standard x64, corretamente licenciado e com toda a documentação comprobatória." (COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL)

Q3: “INSTALAÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados no Data Center da Cesama.

ESCLARECIMENTO: O item instalação se refere a fixação no rack e energizar os equipamentos, quanto a configuração se refere somente a carregamento da bios.

Nosso entendimento está correto?

Caso haja algum item adicional, por favor, apontem.”

R3: Conforme orientação da área técnica da Cesama **“o entendimento está correto.** As configurações referente a RAID, instalação de sistema operacional e demais personalizações descritas no termo de referência deverão ser feitas previamente..”

Q4: “CONDIÇÕES GERAIS DA ORDEM DE COMPRA E SUA RESCISÃO

8.2. O prazo contratual é de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

ESCLARECIMENTO: Entendemos que os equipamentos serão comprados pela CESAMA e a garantia será prestada diretamente pelo fabricante.

Nosso entendimento está correto?

Por favor, especifiquem no prazo contratual apontando de 90 dias o que seria necessário prover nesse período.?”

R4: Conforme consulta a área técnica da Cesama **“O entendimento está correto.** A garantia será prestada pelo fabricante. O prazo contratual de 90 (noventa) dias refere-se a questões relacionadas apenas ao fornecimento.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Luciano Soares
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9299 / 9201
lsoares@cesama.com.br